PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01801/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 31/12/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Logradouro Público no bairro do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada rua Desembargador Horacio Barreto, a antiga rua Professor Luiz Soares, no quarteirao compreendido rua dos Paianazes, Cel. Estevao, Presidente José Bento e Presidente Sarmento, no bairro do Alecrim.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 31 de dezembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 08/01/1969.